

**Deliberação CBH-PP / 193 / 2018 de 30 / 11 / 2018.**

"Aprova a adoção da Q95% como vazão de referência para a emissão de outorgas de uso de recursos hídricos na UGRHI-22."

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que atualmente o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), para análise e concessão de Outorgas de uso de Recursos Hídricos em rios de domínio do estado de São Paulo, adota como vazão de referência a Q7,10, método probabilístico que projeta a menor vazão média consecutiva em sete dias, considerando um período de retorno de 10 anos.

Considerando que a Agência Nacional de Águas (ANA) e o Instituto das Águas do Paraná (ÁGUAS PARANÁ), para análise e concessão de Outorgas de uso de Recursos Hídricos, em rios de domínio da União e do estado do Paraná respectivamente, adotam como vazão de referência a Q95%, método que considera a análise de frequências, onde a vazão é superior em 95% do tempo.

Considerando a meta da ação GRH.A.1.1 definida no Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) do Rio Paranapanema, que objetiva a unificação da vazão de referência para toda a bacia, definida após amplo processo de pactuação junto a seus membros, bem como, aos Comitês de Bacias Afluentes.

Considerando que definição da vazão outorgável, para além de critérios meramente hidrológicos, deve considerar as opções e metas de desenvolvimento social e econômico que se pretende atingir, respeitando a capacidade de suporte do ambiente.

Considerando que o Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI-22 (2016/2027) não apresenta nenhuma proposta para a vazão de referência.

**Delibera:**

**Art. 1º:** Aprova a adoção da Q95% como vazão de referência para a emissão de outorgas de uso de recursos hídricos na UGRHI-22.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Aprovada na 46ª Reunião Ordinária do CBH-PP, 30 de novembro de 2018.**

---

**Nelson Roberto Bugalho**  
Presidente do CBH-PP

---

**Maria das Graças de Souza**  
Vice-Presidente do CBH-PP

---

**Sandro Roberto Selmo**  
Secretário Executivo do  
CBH-PP